



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação

ATA

**Ata da defesa
de mestrado
de SÂMIA
RAQUEL
ARAÚJO
CORDEIRO,
discente do
Programa de
Mestrado
Profissional
em
Propriedade
Intelectual e
Transferência
de Tecnologia
para Inovação
(PROFNIT) no
ponto focal da
Universidade
Federal do
Amazonas
(UFAM).**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas (horário de Manaus), por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/icr-bjyo-qif>, reuniu-se a comissão examinadora, composta pelos seguintes membros: Presidente e orientadora: Dra. Andrea Viviana Waichman (PROFNIT/UFAM); Membro Externo: Dr. Genildo Cavalcante Ferreira Júnior - (IFAC); Membro Externo: Dr. Eduardo Meireles (UEMG); Membro do Mercado, representando a demandante: Dr. Dalton Chaves Vilela Júnior (UFAM/PROTEC), a fim de proceder à arguição para a defesa de mestrado da discente **SÂMIA RAQUEL ARAÚJO** que apresentou o projeto **“PROPOSTA DE UM FLUXO PARA GESTÃO DO PORTFÓLIO DE PEDIDOS DE PATENTE DA UFAM”**. Após a apresentação, a discente foi arguida pelos membros da comissão examinadora, tendo sua defesa APROVADA, com nota 8,5 (oito vírgula cinco). Nada mais havendo, foi lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da banca.

Manaus, 6 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Viviana Waichman, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Chaves Vilela Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3051565** e o código CRC **427ED778**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM, profnit@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.046123/2025-81

SEI nº 3051565